



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

LEI MUNICIPAL Nº 1.535/2023

DENOMINA ALAMEDAS DO LOTEAMENTO “VALE DAS PEDRAS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO-MG**, Pedro dos Santos Moreira, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina alamedas do Loteamento “Vale das Pedras” na Comunidade Pedras, neste Município, conforme abaixo:

- 1. ALAMEDA TOPÁZIO** (Rua E do croqui em anexo), iniciando na estrada municipal que dá acesso a Comunidade de Pedras, entrada do loteamento até a Rua “A”. Alameda entre as quadras 05, 06 e 01.
- 2. ALAMEDA AMETISTA** (Rua F do croqui em anexo), iniciando no lado direito da Alameda Topázio, que ora está sendo denominada. Primeira rua à direita. Rua sem saída. Alameda entre as quadras 06 e 01.
- 3. ALAMEDA DIAMANTE** (Rua A do croqui em anexo), iniciando no final da Alameda Topázio, rua transversal. Rua sem saída. Alameda entre as quadras 01, 02, 03, 04 e 06.
- 4. ALAMEDA TURMALINA** (Rua B do croqui em anexo), iniciando no final da Alameda Diamante, lado esquerdo. Rua sem saída. Alameda da quadra 02.
- 5. ALAMEDA ESMERALDA** (Rua C do croqui em anexo), iniciando na metade da Alameda Diamante, lado esquerdo. Alameda entre as quadras 02 e 03.
- 6. ALAMEDA ÁGUAS MARINHAS** (Rua D do croqui em anexo), iniciando entre o final da Alameda Topázio e o início da Alameda Diamante, lado esquerdo. Alameda entre as quadras 03 e 04.

Art. 2º As alamedas mencionadas no *caput* anterior passam a fazer parte da planta, que ora integra esta Lei.

Art. 3º O Poder Executivo colocará placas indicativas nos logradouros constantes desta Lei.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

**PEDRO DOS
SANTOS
MOREIRA:62
533398691**

Assinado de forma digital por
PEDRO DOS SANTOS
MOREIRA:62533398691
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=34173682000318,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(EM BRANCO),
ou=presencial, cn=PEDRO DOS
SANTOS MOREIRA:62533398691
Dados: 2023.11.28 15:08:46
-03'00'

Bom Jesus do Amparo-MG, 28 de novembro de 2023.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06



Praça Cardeal Motta, 220 – Centro - CEP 35908-000 - MINAS GERAIS

TELEFONE: (31) 3833-1222 | 3833-1119

Administração 2021|2024